

**P O R T A R I A N º 039/2022**

**INSTITUI OS REPRESENTANTES  
DO COMITÊ ESTADUAL DE  
SANIDADE DOS EQUÍDEOS DO  
ESTADO DE SERGIPE.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – **EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

**CONSIDERANDO:**

- a) Memorando nº 16/2022, datado de 15/03/2022, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
- b) A necessidade de instituir o Comitê Estadual do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos com a participação de representantes de setores e instituições relacionadas para atuar e promover avanços na implementação do programa, com envolvimento das partes interessadas;
- c) O cumprimento do Plano de Ação da Auditoria Quali-SV 2021, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;
- d) Deliberação da Diretoria Executiva.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**– Instituir os representantes do Comitê Estadual de Sanidade dos Equídeos do Estado de Sergipe:

**I – Instituições Públicas:**

- a) Marcella Barreto Rollemberg Porto (Titular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
- b) Émerson Sales de Melo (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
- c) Leandro Oliveira dos Santos – Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe – SFA/SE
- d) Cristiano Luíz Braga Paes Barreto – Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE;
- e) César Andrey Galindo Orozco – Universidade Federal de Sergipe – UFS.

**II – Instituições Privadas:**

- a) Felismino Oliveira Neto – Associação Brasileira do Cavalo Paint de Sergipe – ABC PAINT;
- b) Sérgio Augusto Morais Moura – Associação do Cavalo Manga-Larga Marchador de Sergipe – ACCMMSE;
- c) Eduardo Salustino Faro - Associação Sergipana do Quarto de Milha – ASQM;
- d) Alexandre Vieira Prado Filho - Associação do Pônei Brasileiro em Sergipe;
- e) José Mateus dos Reis Pinho Araújo – Hospital Veterinário Dr. Vicente Borelli;
- f) Nilbison Emanuel de Andrade Messias - Associação Lagartense de Vaquejada – ALVA;
- g) Gladslene Goes Santos Frazão – Faculdade Pio Décimo;
- h) Célio Pereira Dantas – Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE;
- i) Vanessa Lourenço Paes Barreto - Centro de Diagnóstico Veterinário – LABOVET.

**Art. 2º-** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, PUBLIQUE-SE.**

Aracaju (SE), 16 de março de 2022.

  
**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
Diretor – Presidente